
REGULAMENTO DO EVENTO DE CAÇA AOS OVOS TOP CENTER

- 1) O presente evento, é promovido pelo CONDOMINIO TOP CENTER SHOPPING, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.110.072/0001-01, localizada na Av. Paulista nº828, Complemento nº854, Bairro Bela Vista, estado de São Paulo, adiante denominada “Promotora”.
- 2) Poderá participar do evento qualquer cliente, pessoa física, com idade superior a 18 (dezoito) anos.
- 3) A participação é voluntária e de livre acesso a todas as pessoas físicas e implica na aceitação total e irrestrita de todas as condições deste Regulamento, e fornecimento dos dados cadastrais à empresa promotora.
- 4) O evento será desenvolvido no período de 15/04/2019 a 18/04/2019 de acordo com os horários descritos abaixo, ou enquanto durarem os estoques de prêmios:
 - Caça dia 15/04 – das 13h às 14h
 - Caça dia 16/04 – das 17h às 18h
 - Caça dia 17/04 – das 14h às 16h
 - Caça dia 18/04 – das 11h às 12h
- 5) É proibida a participação de sócios, funcionários da administração, das lojas do shopping, das empresas terceirizadas que prestam serviços ao shopping e ainda de quaisquer empresas diretamente envolvidas com este evento e seus respectivos funcionários. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor do evento.
- 6) Para participar, durante o período indicado no subitem precedente, os clientes deverão baixar o aplicativo ZipZ App no celular, reservar o prêmio disponível na loja virtual de Páscoa do Top Center Shopping dentro do aplicativo e ir ao empreendimento nos dias e horários indicados e participar da busca pelos chocolates. Na chegada ao Shopping, o participante deverá procurar pelo totem que contém todas as dicas sobre a caça, localizado no Piso Paulista ou procurar nas redes sociais do Shopping as dicas a respeito do local onde estarão escondidos os cartões com QR Codes, que o cliente poderá escanear a partir

do aplicativo ZipZ, resgatar seu brinde, e retirar o prêmio na loja da Cacau Show, também localizada no Piso Paulista.

- 7) O consumidor poderá resgatar somente uma oferta dentro do aplicativo ZipZ App do dia 15/04/2019 a 18/04/2019, sendo observadas, entretanto, as restrições deste regulamento. Em caso de término dos estoques, o seu fim será comunicado pela promotora presente através das redes sociais oficiais do Shopping.
- 8) O participante retirará o seu brinde na loja correspondente de acordo com a descrição do cartão com Qr Code encontrado dentro do shopping.
- 9) Será considerada findo o evento no fim do período referido no **item 1**. Em caso de término dos estoques, o seu fim será comunicado pela promotora presente no local indicado no **item 7**.
- 10) Estarão disponíveis no shopping um total de 40 (prêmios) da loja Cacau Show, são eles: Prêmios 15/04 - 10 Coelhos artesanais; Prêmios 16/04 - 10 Cubos com bombons de chocolate ao leite com recheio de sabor brigadeiro; Prêmios 17/04 - 10 caixas de Coelhos e Ovinhos de chocolate; e Prêmios 18/04 - 10 ovos Dreams 5 Chocolates.
- 11) O prêmio deverá ser conferido no ato do recebimento, não sendo aceita a sua troca ou substituição por outro de qualquer natureza ou conversão em dinheiro.
 - 11.1. O brinde não poderá ser adquirido de maneira isolada, somente através do resgate do mesmo dentro do aplicativo ZipZ App e localização do cartão Qr Code dentro do mall.
 - 11.2. É proibida a conversão do prêmio em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72
- 12) Será de exclusiva responsabilidade do participante a retirada do prêmio, de acordo com a disponibilidade do estoque, e eventuais despesas incorridas com a troca dos brindes deste evento.
- 13) **Não serão válidos para fins deste evento:**
 - (a) Qualquer outro documento que não for o cartão que contém o Qr Code físico encontrado dentro do Top Center Shopping;

-
- (b) Dois cartões Qr Codes para o mesmo cliente;
- 14) As dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionados através da aplicação do presente regulamento serão resolvidos pelo departamento jurídico e pela superintendência do shopping.
- 15) Os Participantes concordam, desde já, em caráter irrevogável, em ceder, de forma irrevogável e irretratável, seus nomes, imagem e som de voz, bem como as declarações enviadas, para fins de divulgação do evento, sem qualquer ônus ao Top Center Shopping, para utilização em toda e qualquer mídia (foto, áudio, vídeo, impresso, meios digitais, internet, celular, jornais e revistas, cartazes, folhetos, filmes, spots, peças publicitárias e e-mail), mas não se limitando a esses, pelo prazo de um ano contado da data do início do evento, em todo o território nacional.
- 16) Ao participar do evento, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando, por si ou através dos seus pais ou do seu representante legal, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável;

16.1. O uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, ou em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas e na Internet, no território nacional, para a ampla divulgação da conquista do “BRINDE”;

Fica desde já eleito o foro da comarca da cidade de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes e com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a solução de qualquer pendência deste evento ou Regulamento.